

**PARECER Nº DE 2025 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 805 DE 2023**

De autoria do Deputado Léo Oliveira, a proposta em questão denomina "Deputado Osvaldo Sbeghen" o viaduto localizado na Rodovia Marechal Rondon - SP 300, altura do km 341,300, cortado pela Avenida Cruzeiro do Sul, em Bauru.

Em pauta nos termos regimentais, conforme estipula o item 2 do paragrafo único do artigo 148, do Regimento interno, não sendo alvo de emendas ou substitutivos.

Na sequencia do processo legislativo a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e, em virtude de distribuição realizada pelo seu nobre Presidente, cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 31 § 1º, da Consolidação do Regimento Interno.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos ao autor da propositura que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – biografia e relação das obras e ações do homenageado;

II – documento referente ao próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, no qual conste, em relação à obra pública:

- a) que pertence ao Estado;
- b) que está em condições de receber denominação; e
- c) qual a sua exata localização;

Sala das Sessões,

Deputado Caio França - PSB